

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

NOTA INFORMATIVA Nº 03/2024 VISAMB/DIVAST/DVS/SVSA/PA
Belém/PA, 30/12/2024

Introdução

Considerando que o estado do Pará enfrentou um grave período de queimadas em 2024, a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), no âmbito de atuação do Departamento de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, alerta para a intensificação quanto ao preenchimento das notificações na ficha de intoxicação exógena no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Objetivo

Orientar sobre uso da ficha de notificação para intoxicação exógena por inalação de fumaça, visto o aumento de incêndios florestais que atingem regiões do estado do Pará.

Fundamentação

1. Considerando a [Portaria GM/MS Nº 1.802, de 3 de agosto de 2021](#) que institui a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SUS (Rede VIGIAR-SUS);
2. Considerando a [Portaria GM/MS Nº 4.185 de 2022](#) que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (Vigidesastres);
3. Considerando a [Portaria GM/MS Nº 874, de 4 de maio de 2021](#) que dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos do Ministério da Saúde ou “kit calamidade”;
4. Considerando o Decreto Estadual Nº4.234, de 1 de outubro de 2024 que declara situação de emergência nível II em todo território do Estado do Pará.
5. Considerando a [Portaria GM/MS Nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024](#) que dispõe sobre o aporte financeiro para o custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde, da Vigilância em Saúde e da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde - SUS.
6. Considerando a [Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017 e sua atualização \(Portaria GM/MS\), 5.201, de 15/08/2024](#) que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do Anexo 1 do Anexo V . (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Art. 1º).

Informa-se

1. Informamos que trinta e oito municípios do estado do Pará foram reconhecidos em Situação de Emergência por Incêndios Florestais, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Tabela 1).

Tabela 1 - Situação de Emergência por Incêndios Florestais de janeiro a dezembro de 2024.

Município	Nº do Decreto	Data do Decreto	Desastre
Bom Jesus do Tocantins	024	09/09/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 2
Ourilândia do Norte	398.2024	29/08/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 2
Tucumã	123/2024	12/09/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Abel Figueiredo	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Acará	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Altamira	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Aurora do Pará	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Bagre	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Bonito	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Bragança	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Breu Branco	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Cachoeira do Piriá	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Cametá	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Capitão Poço	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Concórdia do Pará	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Dom Eliseu	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Eldorado dos Carajás	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Goianésia do Pará	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Itaituba	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Jacareacanga	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Maracanã	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Marapanim	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Maju	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Muaná	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Nova Ipixuna	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Oriximiná	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Ourém	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Pacajá	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Portel	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Redenção	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Rio Maria	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Rurópolis	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
São Félix do Xingu	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Tucuruí	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Ulianópolis	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Vitória do Xingu	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Xinguara	4.234	01/10/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1
Baião	046	04/11/2024	INCÊNDIO FLORESTAL 1

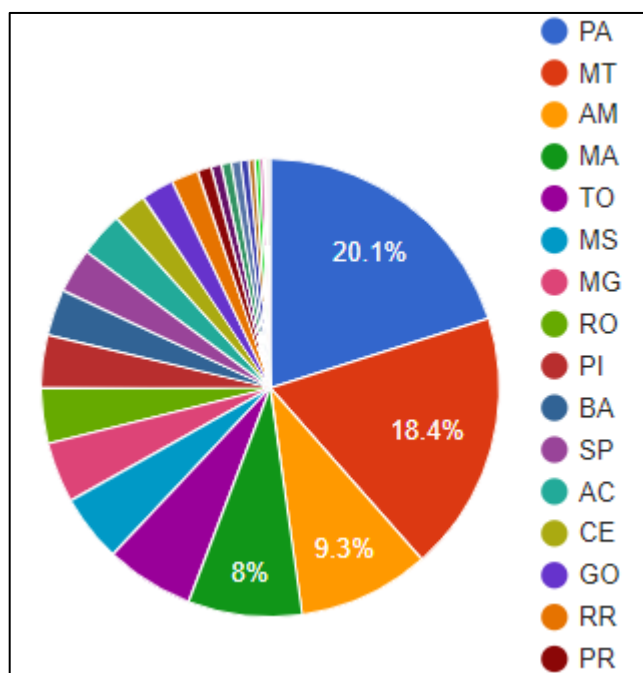
1 - Incêndio florestal - incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar

2 - Incêndio florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais

Fonte: Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, 2024

2. Adicionalmente, chama-se a atenção para a quantidade de focos de queimadas no estado do Pará, visto que apresenta o maior número em 2024 em relação aos demais estados do Brasil, com total de 55.198 focos (Figura 2).

Figura 2 – Percentual de focos por estado (de janeiro a dezembro de 2024).



Fonte: INPE,2024

Orientações

1. Diante do aumento das queimadas e da consequente exposição da população à fumaça, torna-se evidente a necessidade de aprimorar as notificações de intoxicações exógenas relacionadas a essa forma de exposição no Sinan.
2. Esclarecemos alguns conceitos para as notificações, são eles:

Caso suspeito

Considera-se caso suspeito de intoxicação exógena por inalação de fumaça todo indivíduo que apresentar sinais e sintomas respiratórios, cardiovasculares, neurológicos ou outros sintomas relacionados à inalação de fumaça, decorrente de exposição a queimadas, incêndios florestais, ou outras fontes de fumaça em ambientes abertos ou fechados.

Caso confirmado

Considera-se caso confirmado de intoxicação exógena por inalação de fumaça o indivíduo que, após exposição à fumaça proveniente de queimadas, incêndios florestais ou outras fontes de fumaça em ambientes abertos ou fechados, se encaixe em um ou mais dos seguintes critérios:

- **Crítérios Epidemiológicos:** Histórico de exposição a um evento de queimada ou incêndios florestais, com relato de outros indivíduos afetados no mesmo contexto e/ou ausência de outra explicação mais plausível para os sinais e sintomas apresentados.
- **Crítérios Clínicos:** Presença de sinais e sintomas compatíveis com intoxicação por fumaça, tais como dificuldade respiratória, tosse persistente, dor torácica, cefaleia, tontura, náusea, confusão mental, síncope, entre outros; e evidência clínica ou radiológica de lesão pulmonar aguda (por exemplo, bronquite química, pneumonite) ou outros efeitos sistêmicos compatíveis com a exposição à fumaça.
- **Crítérios Laboratoriais:** Confirmação por meio de exames laboratoriais que detectem níveis elevados de substâncias relacionadas à inalação de fumaça, como monóxido de carbono (CO), carboxiemoglobina ou outros biomarcadores específicos, em amostras biológicas (sangue, ar expirado etc.).

A confirmação do caso pode ser estabelecida com base em qualquer um dos critérios descritos acima. É importante quando disponível a integração das evidências clínicas, laboratoriais e epidemiológicas para uma conclusão diagnóstica precisa e correta para a notificação no Sinan.

3. Orientamos que as notificações sejam realizadas da forma mais detalhada possível, com vistas no melhoramento de dados obtido e melhor respostas no monitoramento. Desta forma, segue o detalhamento de preenchimento de campos relevantes:

Notificação no Sinan

Identificação do Caso: Todos os casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por inalação de fumaça devem ser notificados no Sinan, utilizando a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena. É importante que a causa seja claramente especificada como "fumaça" no campo destinado ao agente tóxico, na opção 14. Outros.

Figura 3 – Campo Grupo agente tóxico/Classificação geral, da ficha de investigação de intoxicação exógena do Sinan.

49 Grupo do agente tóxico/Classificação geral 14			
01. Medicamento	02. Agrotóxico/uso agrícola	03. Agrotóxico/uso doméstico	04. Agrotóxico/uso saúde pública
05. Raticida	06. Produto veterinário	07. Produto de uso Domíliciar	08. Cosmético/higiene pessoal
09. Produto químico de uso industrial	10. metal	11. Drogas de abuso	12. Planta tóxica
13. Alimento e bebida	14. Outro <u>fumaça</u>	99. Ignorado	

Figura 4 – Campo circunstância da exposição/contaminação, da ficha de investigação de intoxicação exógena do Sinan.

55 Circunstância da exposição/contaminação 13				
01- Uso Habitual	02- Acidental	03- Ambiental	04- Uso terapêutico	05- Prescrição médica inadequada
06- Erro de administração	07- Automedicação	08- Abuso	09- Ingestão de alimento ou bebida	10- Tentativa de suicídio
11- Tentativa de aborto	12- Violência/homicídio	13- Outra: <u>Queimadas ou incêndios florestais</u>	99- Ignorado	

Por fim, recomenda-se preenchimento do campo relacionado à Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT (campo 70). Verificar a Classificação Internacional de Doenças (CID) listada abaixo.

Figura 5 – Campos relacionados a conclusão do caso, da ficha de investigação de intoxicação exógena do Sinan.

Conclusão do Caso	65 Classificação final	1 - Intoxicação confirmada	2 - Só Exposição	3 - Reação Adversa	☐
		4 - Outro Diagnóstico	5 - Síndrome de abstinência	9 - Ignorado	
	66 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico	CID - 10			
	67 Critério de confirmação	☐	68 Evolução do Caso	☐	
	1 - Laboratorial	1 - Cura sem sequelas	2 - Cura com sequelas	3 - Óbito por intoxicação exógena	
	2 - Clínico-epidemiológico	4 - Óbito por outra causa	5 - Perda de seguimento	9 - Ignorado	
	3 - Clínico				
69 Data do óbito	70 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.				71 Data do Encerramento
	1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado				

Relação de Doenças da Classificação Internacional de Doenças (CID) Associadas à Exposição à Fumaça de Queimadas e Incêndios Florestais

CID10 –CAPÍTULO 10

J680 - Bronquite e pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores

J681 - Edema pulmonar devido a produtos químicos, gases, fumaças e vapores

Nº do Protocolo: 2024/2601033

Anexo/Sequencial: 2

Página: 4 de 5

J682 - Inflamação das vias aéreas superiores devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores, não classificada em outra parte

J683 - Outras afecções respiratórias agudas e subagudas devidas a produtos químicos, gases, fumaças e vapores

J684 - Afecções respiratórias crônicas devidas a produtos químicos, gases, fumaças e vapores

J688 - Outras afecções respiratórias devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores

J689 - Afecção respiratória não especificada devida a produtos químicos, gases, fumaça e vapores

CID10 –CAPÍTULO 19

T58- Efeito tóxico do monóxido de carbono|

T59.8- Outros efeitos tóxicos de gases, fumaças e vapores especificados.

T59.9- Efeitos tóxicos de gases, fumaças e vapores, não especificados.

CID10 –CAPÍTULO 20

Y264 - Exposição a fumaça, fogo e chamas, intenção não determinada - rua e estrada

Y267 - Exposição a fumaça, fogo e chamas, intenção não determinada - fazenda

Y268 -Exposição a fumaça, fogo e chamas, intenção não determinada - outros locais especificados

Y269 - Exposição a fumaça, fogo e chamas, intenção não determinada - local não especificado

X094 - Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas - rua e estrada

X097- Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas - fazenda

X098- Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas - outros locais especificados

X099 -Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas - local não especificado

Dados de Exposição

Considerando que ambientes e processos de trabalho são fontes de exposição, recomenda-se preencher o campo de ocupação (campo 32) conforme o Classificação Código Brasileiro de Ocupações (CBO). No campo 34 – Local de ocorrência da exposição – marcar Opção 2 (Ambiente de trabalho), já no campo 36 preencher a Atividade Econômica (CNAE) de acordo com a classificação do IBGE. No campo 35 - Nome do local/estabelecimento de ocorrência – é importante que seja registrado o nome da organização contratante à qual o trabalhador está vinculado.

Em caso de dúvidas ou iminência de emergência, contate o Departamento de Vigilância Ambiental e Saúde
dvast2022@gmail.com; visambpa@yahoo.com.br; vigidesastres.pa@gmail.com; viarp@gmail.com.

REFERÊNCIAS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Programa Queimadas. Focos por estados. Disponível em: https://terrabilis.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/situacao_atual/. Acesso em: 20 de dezembro de 2024.

Sistema Integrado de Informações sobre Desastres. Reconhecimentos Realizados. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>. Acesso em: 20 de dezembro de 2024.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2601033

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Roberta da Silva Souza, **CPF:** ***.050.512-**

Em: 30/12/2024 14:10:55

Aut. Assinatura: aba5fd6fc40972ff75e5cf1c0855a78a7a9f5b3b11e88f00eeeaac8355bd9f7d



Identificador de autenticação: 65a9e1e4-c6de-4978-bc13-0e81fe50b8fa

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>